

# Vereadores aprovam três projetos de lei em sessão extraordinária

*Projetos são de autoria do Executivo e foram aprovados em votação única*

Cedida Assessoria



Facebook: [www.facebook.com/CamaraMunicipalDeDracena](http://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeDracena)  
 Youtube: <http://bit.ly/camaradracenayoutube>  
 Site oficial: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)  
 Telefone e WhatsApp: (18) 3821-1800

## Mesa diretora

### DA REDAÇÃO

Os vereadores se reuniram nesta segunda-feira, 20, para a 13ª sessão extraordinária do ano. Na pauta, foram apreciados três projetos de lei de autoria do Poder Executivo e um projeto de lei complemen-

tar n.º 24, que foi retirado após pedido de vistas para melhor estudo.

Dos que foram aprovados em votação única estão os PL:

- N.º 90, que dispõe sobre alterações da Lei 3.855, de 10 de março de 2011. (A

respeito da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.)

N.º 91, que dispõe sobre o repasse de recursos no valor de R\$ 19.385,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais), destinado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, ao Lar São Doutrina Espiritual do 7º Dia de Dracena.

- N.º 92, que dispõe sobre autorização para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2022.

Com a aprovação, os

três projetos seguem para sanção do Executivo nos próximos dias.

## Recesso Legislativo

A Câmara Municipal de Dracena entrou, desde o dia 16 de dezembro, em recesso legislativo, de acordo com o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal.

Durante esse período, o atendimento ao público e a secretaria da Câmara funcionarão normalmente e os vereadores podem ser convocados para sessões extraordinárias como esta.

Os munícipes podem acompanhar os trabalhos da Câmara através dos meios de comunicação disponíveis:

## Atenção para os serviços municipais nesta véspera de Natal

*O Centro Municipal de Atendimento à Covid (CEMAC) seguirá também normal, de segunda a segunda, das 7h às 19h*

Imagem Ilustrativa



### DA REDAÇÃO

Na próxima sexta-feira, 24, véspera de Natal, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Dracena. Confira as exceções e demais serviços:

\*Atendimento no Pronto Atendimento Municipal (PAM) - continuará normal 24h, todos os dias.

\*Centro Municipal de Atendimento à Covid (CEMAC) seguirá também normal, de segunda a segunda, das 7h às 19h.

\*A Secretaria de Agricultura, Limpeza

Pública, Meio Ambiente informa que a coleta de lixo orgânico ocorrerá até quinta-feira, 23, normal.

Na sexta-feira, 24, não haverá coleta, devido ao ponto facultativo; no sábado (Natal) e domingo, 26, também não ocorrerá o serviço. Retornando na segunda-feira, 27, a normalidade.

\*A coleta de lixo reciclado, conforme a Cooperativa de Trabalho e Reciclagem de Resíduos Sólidos (Cotraes) será realizada normalmente dia 24.